

Deliberação n.º 38/2019

COMPETE 2020 - Projeto n.º 46075 – STELIA AEROSPACE PORTUGAL, UNIPessoal LD^a

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 10 de dezembro de 2019, que aprovou o Projeto n.º 46075 da STELIA AEROSPACE PORTUGAL, UNIPessoal LD^a, que visa a criação de uma unidade industrial de 20.000 m2 destinada ao fabrico de fuselagem em alumínio e subsequente montagem com integração de componentes elementares para as aeronaves de fuselagens estreitas e largas da AIRBUS, com um investimento total de €42.865.000,00, a que corresponde um investimento elegível de €42.464.040,00 e um incentivo não reembolsável de €10.616.010,00.

CIC Portugal 2020, 27 de dezembro de 2019

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)